



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/10

Processo Administrativo n.º 09/10/1986 (desmembramento do Protocolo 06/10/35.696)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 101/06

Termo de Contrato n.º 348/06

Termos de Aditamento n.º 165/07; 12/08; 14/09 e 95/09

Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de até 03 (três) meses, a partir de 10/02/10.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.680.228,21 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000, conforme fls. 417.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 84.011,41 (oitenta e quatro mil, onze reais e quarenta e um centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA

Representante Legal: Agenor Estefanato

R. G. n.º 10.948.642-0

C. P. F. n.º 029.992.978-74

